

Município de São João da Boa Vista Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 53/2023

OFÍCIO Nº 330/2023/GAB/SG

A Disposição dos Voreadores

Od 1951

Del delisações B

Production

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Vossa Senhoria Sr. CARLOS GOMES Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei, abaixo especificado, em tramitação na Câmara Municipal, pelo Of. GAB. n° 274/2023, que "Cria 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Vigia, constante da Tabela A, cria 15 (quinze) vagas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei n° 670, de 22 de maio de 1992, cria 02 vagas da Função Gratificada 3 – Chefia de Seção, constante do Quadro Geral dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, estabelecido pelo Anexo III da Lei n° 670, de 22 de maio de 1992".

Impõe-se a retirada do Projeto de Lei para que seja sanado o vício material, sendo que será reapresentado novo Projeto a esta C. Câmara Municipal tão logo seja efetuada a correção.

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Documento recebido em

funcionário

Rua Marechal Deodoro,366, Centro (19) 3634-1000 CEP 13870-223 www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

1